



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 01/2026 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

EDITAL N.º 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROJETO SAMSUNG INNOVATION CAMPUS 2026

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *campus* Caucaia, em parceria com o Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológicos (LSI-TEC), torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de **20 (vinte) vagas** com o objetivo de capacitação na área de **Inteligência Artificial** com foco no desenvolvimento de projetos de pesquisas, no âmbito do **Programa Samsung Innovation Campus (SIC)**, conforme as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. Selecionar estudantes para a capacitação em Inteligência Artificial, **com foco na elaboração de projetos**, no contexto do Programa *Samsung Innovation campus*.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - ✓ Oportunizar conhecimentos relacionados com tecnologias de Inteligência Artificial para aplicações em projetos de pesquisa;
 - ✓ Promover a conexão entre as empresas e/ou instituições de tecnologia com estudantes, através da resolução de desafios práticos presentes na rotina da iniciativa privada e/ou pública;
 - ✓ Incentivar a empregabilidade de estudantes de cursos de tecnologia da região;
 - ✓ Promover a inclusão tecnológica através da motivação e promoção da participação de mulheres na ciência e tecnologia.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: **08 vagas**

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: **12 vagas**

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

2.3. No âmbito deste edital, a comunidade interna é formada por discentes graduados ou regularmente matriculados no IFCE em 1 (um) dos cursos listados no item 3.1.

2.4. No âmbito deste edital, a comunidade externa é formada por discentes graduados ou regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior (IES) em 1 (um) dos cursos listados no item 3.1.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente edital os estudantes já graduados ou matriculados, a partir do primeiro semestre em 1 (um) dos cursos de graduação listados a seguir:

Tabela 1 – Lista de Cursos de Graduação

Bacharelados	Tecnologias	Licenciaturas
Ciências da Computação	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Matemática
Computação	Mecatrônica	Informática
Informática	Eletrônica	Computação
Matemática	Telemática	
Ciências de Dados	Automação Industrial	
Sistemas de Informação	Banco de Dados	
Engenharia Elétrica	Gestão da Tecnologia da Informação	
Engenharia da Computação	Redes de Computadores	
Engenharia da Produção	Redes de Telecomunicações	
Engenharia de Teleinformática	Segurança Cibernética	
Engenharia de Telecomunicações	Segurança da Informação	
Engenharia Mecatrônica	Sistemas de Telecomunicações	
Engenharia Eletrônica	Sistemas Embarcados	
Engenharia Mecânica	Sistemas para Internet	
Engenharia de Software	Inteligência Artificial	
Engenharia de Controle e Automação	Ciência de Dados	
Engenharia de Produção Civil		
Engenharia de Produção Mecânica		

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de formulário eletrônico único, no **período de 31 de maio até 14 de junho de 2026**, realizando o *upload* da respectiva documentação comprobatória em cada campo indicado no formulário: <https://forms.gle/69LJrjD6h3hEufEj9>

4.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- ✓ Documento de identificação com foto;
- ✓ Comprovante de endereço com CEP;
- ✓ Comprovante de conclusão ou matrícula em 1 (um) dos cursos listados, conforme item 3.1 do presente edital;
- ✓ Histórico acadêmico do curso superior completo ou em andamento, conforme item 3.1 do presente edital.

4.2.1. A presente seleção é destinada exclusivamente aos graduados ou estudantes dos cursos listados no

item 3.1 do presente edital.

4.3. O candidato menor de idade deverá apresentar anuência de seu responsável legal até a iniciação da capacitação, através de envio do documento presente no anexo I para o e-mail: direcao@caucaia.ifce.edu.br

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE *campus* Caucaia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos técnicos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: direcao@caucaia.ifce.edu.br

5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A inscrição, seleção e classificação dos candidatos será realizada com base nas informações fornecidas através do formulário eletrônico único de inscrição e se dará da seguinte forma:

5.1. Os critérios utilizados para seleção dos candidatos serão: Análise de Currículo; Disponibilidade do candidato(a) para os momentos presenciais; e Conhecimentos básicos de programação e álgebra linear.

5.2 A inscrição, seleção e classificação serão baseadas nas informações fornecidas pelo candidato (a) no formulário eletrônico único de inscrição, a saber: <https://forms.gle/69LJrjD6h3hEufEj9>

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, a coordenação do SIC no IFCE - *Campus* Caucaia convocará os suplentes, através de contato telefônico e/ou e-mail informado no ato da inscrição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1 deste edital.

5.4. O resultado final será divulgado no dia 19 de junho de 2026 na página do IFCE – *campus* Caucaia, a saber: www.ifce.edu.br/caucaia

5.5. O(a) candidato(a) receberá uma pontuação de 0 a 100 pontos através do preenchimento do formulário eletrônico único de inscrição, disponível no link: <https://forms.gle/69LJrjD6h3hEufEj9>

5.6. Em caso de empate na pontuação do candidato(a), serão adotados os seguintes critérios de desempate:

5.6.1. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), contido no histórico apresentado pelo(a) candidato(a);

5.6.2. Após a observância do item 5.6.1, persistindo o empate, será priorizado o candidato(a) que tenha a maior idade.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer ao primeiro dia de aula sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 240 horas, com duração estimada de 06 (seis) meses, durante o período de **20 de junho de 2026 até 28 de novembro de 2026**.

7.2. Parte do conteúdo do referido programa será ministrado por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) de forma síncrona e/ou assíncrona.

7.3. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas nas dependências do IFCE *campus* Caucaia de forma presencial, no seguinte dia e horário, a saber: **Sábados das 09:00h às 15:00h**.

7.4. No término do curso serão apresentados projetos de pesquisa para equipes composta por empresas parceiras do programa e/ou possíveis recrutadores.

7.5. No término do curso serão concedidos certificados aos alunos aprovados que serão expedidos pelo próprio programa **Samsung Innovation *campus* (SIC)**.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas presenciais.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de **frequência de 90% (noventa por cento) do total de aulas dadas**.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma de atividades relacionadas a este edital está definido na Tabela 2, a saber:

Tabela 2 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do Edital	28/05/2026
Interposição de Recurso Contra Edital	29/05/2026
Respostas dos Possíveis Recursos Contra Edital	30/05/2026
Período de Inscrições	31/05/2026 até 14/06/2026
Divulgação Preliminar dos Candidatos com Inscrição Deferida	15/06/2026
Prazo para Interposição de Recursos do Resultado Preliminar de Inscrições	16/06/2026
Resultado das Inscrições Deferidas e Divulgação de Resultado Preliminar	17/06/2026
Prazo para Recurso do Resultado Preliminar	18/06/2026
Divulgação Final dos Candidatos Classificados	19/06/2026
Início das Aulas	20/06/2026

10. DO TRATAMENTO DE DADOS

10.1. O IFCE - Campus Caucaia, em conformidade com a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), informa que:

- Os dados pessoais fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins de gestão do curso e comunicação com os participantes;
- Os dados não serão compartilhados com terceiros não relacionados ao programa;
- As entidades IFCE - *Campus* Caucaia, Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológicos e Samsung são as únicas autorizadas a utilizar os dados, nos limites descritos neste edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao IFCE *campus* Caucaia reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas ou por outras condições impeditivas de seus parceiros institucionais.

11.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Programa no IFCE, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização.

11.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Programa SIC no IFCE.

11.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Caucaia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

11.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Caucaia, 28 de maio de 2026.

Jarbas Rocha Martins
Coordenador do SIC
IFCE *campus* Caucaia



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Francisco da Rocha Martins, S/N - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 01/2026 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE

ANEXO I
TERMO DE ANUÊNCIA PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE EM
CAPACITAÇÃO

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, na qualidade de pai/mãe/responsável legal de _____ (nome do menor), autorizo, por meio deste, a sua participação no Programa *Samsung Innovation Campus*.

Por fim, autorizo o uso de imagem e voz do(a) menor captadas durante as atividades para fins de divulgação institucional da capacitação, caso necessário.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

CAUCAIA, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Responsável Legal

Nome: _____
Telefone: (____) _____